

EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 04 de novembro de 2008, na sede da Companhia na Alameda A, Quadra SQS, n. 100, Anexo A, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.071-680, São Luis, Estado do Maranhão, às 10:00h.

2. PRESENÇA: Totalidade dos membros deste Conselho.

3 MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto: Secretário: José Silva Sobral Neto.

4. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias: (a) os membros deste conselho tomaram conhecimento da renúncia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. **Leonardo Duarte Dias**, cujo termo de renúncia ficará arquivado na sede da Companhia. À vista da renúncia do Sr. Leonardo Dias, os conselheiros presentes aprovaram a indicação do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Borges de Medeiros, n.º 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para assumir interinamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, cumulando-o com o cargo de Diretor Presidente da Companhia, até ulterior deliberação deste conselho para eleição de substituto. Na oportunidade, os conselheiros externaram seus agradecimentos pelos serviços prestados pelo Sr. Leonardo durante todo o seu mandato. O Diretor ora eleito, declara sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. (b) Lavrar a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

5 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6 ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto**. Conselheiros Presentes: Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

José Silva Sobral Neto

Advogado, OAB/MA 7.445 - Secretário